



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BURITI-MA**

INDICAÇÃO Nº32/2026

O Vereador da Câmara Municipal de Buriti-MA, **Antônio Elis Ferreira dos Santos**, *in-fine* assinado, nos termos do art. 143, e seguintes do Regimento Interno, requer a Mesa Diretora, que submeta a apreciação do Plenário deste Poder Legislativo, a presente Indicação.

INDICAÇÃO

Que visa obter do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, a seguinte providencia: **construção de um poço artesiano no Povoado Angelim, especificamente nas proximidades da residência do senhor Adriano**, com o objetivo de garantir o abastecimento de água potável aos moradores da localidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão da grande necessidade dos moradores do **Povoado Angelim** por um sistema de abastecimento de água mais eficiente e seguro. A ausência de água potável tem causado transtornos diários às famílias da região, dificultando tarefas básicas e comprometendo a qualidade de vida da população. A construção do poço artesiano nas proximidades da casa do senhor Adriano foi sugerida por se tratar de um ponto estratégico, capaz de atender um número significativo de residências próximas, facilitando a distribuição da água para os moradores. Além de proporcionar mais dignidade e saúde pública, a obra contribuirá diretamente para o bem-estar social, reduzindo problemas relacionados à falta de água.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente indicação.



Câmara Municipal de
BURITI

**Câmara Municipal
de Buriti-MA**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Buriti, em 08 de abril de 2026.

Antônio Elis Ferreira dos Santos

Antônio Elis Ferreira dos Santos

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000
CNPJ n.º07.509.201/0001-68